



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 56/2025.**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 11/2021 CELEBRADO EM 06 DE JULHO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA A REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE INTELIGÊNCIA AUMENTADA NA VALIDAÇÃO E ANÁLISE DE ATRIBUTOS DE MATERIAIS E RECURSOS DIGITAIS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD, DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO – IC/UFAL, COORDENADO PELO PROF. DR. ALAN PEDRO DA SILVA, NOS SEGUINTE TERMOS:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Profa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI, Reitora em Exercício, portadora da matrícula funcional nº 1543872, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, nº 78, Pitanguinha, CEP 57052-140, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **APOSTILAR** o processo administrativo 23065.014849/2021-10, de Gestão do Contrato nº 11/2021, na forma constante no Processo nº 23065.038854/2025-76 (Pedido de Apostilamento), nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem como objeto a **REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO**, através do Processo de pedido nº 23065.038854/2025-76, onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA (Ofício nº 130/2025 – Coordenação do Geral do Projeto) e NOVO PAF (ATUALIZADO: 02/06/2025); para a EXECUÇÃO DO PROJETO DE INTELIGÊNCIA AUMENTADA NA VALIDAÇÃO E ANÁLISE DE ATRIBUTOS DE MATERIAIS E RECURSOS DIGITAIS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD, DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO – IC/UFAL, COORDENADO PELO PROF. DR. ALAN PEDRO DA SILVA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS ENTRE RUBRICAS DO PAF DO CONTRATO** –  
Após o REMANEJAMENTO de recursos no valor de R\$ 30.946,64 (trinta mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) da Natureza de Despesa: "339018 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE"; R\$ 52.346,66 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) da Natureza de Despesa: "339014 - DIÁRIAS"; R\$ 13.746,58 (treze mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) da Natureza de Despesa: "339033 - PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO"; R\$ 443.151,65 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) da Natureza de Despesa: "339039 - SERVIÇOS TERCEIROS PJ" e R\$ 284.072,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, setenta e dois reais) da Natureza de Despesa: "449052 - EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE" PARA a Natureza de Despesa: "339020 – BOLSAS" no valor de R\$ 810.993,96 (oitocentos e dez mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), "339030 - MATERIAL DE CONSUMO" no valor de R\$ 9.843,61 (nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) e "339039 - TARIFAS BANCÁRIAS" no valor de R\$ 3.425,95 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos); o contrato passa a adotar a seguinte REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DE RUBRICAS do PAF, para a cobertura do projeto, **SEM ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL**:

ANTERIOR	RUBRICAS	NOVO
R\$16.721.061,20	<b>BOLSAS (339020)</b>	<b>R\$17.532.055,16</b>
R\$ 704.923,14	<b>AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (339018.02)</b>	<b>R\$ 673.976,50</b>
R\$ 726.044,24	<b>DIÁRIAS (339014)</b>	<b>R\$ 673.697,58</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

R\$ 894.522,32	<b>PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO (339033)</b>	<b>R\$ 880.775,74</b>
R\$ 32.954,20	<b>MATERIAL DE CONSUMO (33.90.30)</b>	<b>R\$ 42.797,81</b>
R\$1.481.302,10	<b>SERVIÇOS TERCEIROS PJ (33.90.39)</b>	<b>R\$1.038.150,45</b>
R\$ 300.000,00	<b>EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE (44.90.52)</b>	<b>R\$ 15.928,00</b>
R\$ 0,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS (33.90.47)	R\$ 0,00
R\$ 14.574,05	<b>TARIFAS BANCÁRIAS (339039)</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>
R\$ 2.293.218,57	GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA (339039)	R\$ 2.293.218,57
R\$ 472.828,57	CONTRIBUIÇÕES (339041)	R\$ 472.828,57
<b>R\$ 23.641.428,39</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.641.428,39</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/ AL, 10 de dezembro de 2025.

Prof.<sup>a</sup> ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
VICE-REITORA/UFAL  
CONTRATANTE

Sr. EDSON DE SOUZA BENTO  
FUNDEPES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF/MF nº:

Nome:  
CPF/MF nº: